



Valide aqui
este documento

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X89GH-ZR5PL-MN7ZB-6DBF8>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;
Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 09/01/2025 09:30:11
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/GRM32-SJXP-KD5GMZ-SHFA9> ou, pelo QRCode



CNM095315.2.0049892-43

Pág. 1

Matrícula: 49892

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de **UM TERRENO PRÓPRIO**, designado pela **GLEBA 32** - situada à Rua Trindade (antiga Rua Projetada 03), lado par, distando 56,00m da Rua Dominicana (antiga Avenida Projetada 02), integrante do loteamento denominado "**Nova América**", no bairro Nova Esperança, neste Município, medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Trindade (antiga Rua Projetada 03), com 8,00m; ao Sul, com a gleba 15 (ora desmembrada), com 8,00m; a Leste, com a gleba 31 (ora desmembrada), com 25,00m e a Oeste, com a gleba 33 (ora desmembrada), com 25,00m.

Proprietário:

STOREL INCORPORADORA LTDA., com sede em Peruíbe/SP, à Avenida Padre Anchieta, nº 6.320, Sala 01, Parque Balneário Oásis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.947.586/0001-10, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. **Marcelo Storel**, (CPF/MF nº 129.624.438-50 e C.I. nº 19.344.502-SSP/SP), brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua José Teodoro Vieira, nº 82, Casa Parque São Domingos, na Cidade de São Paulo/SP, de passagem por esta Cidade.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: **A)** inicialmente, 26 (vinte e seis) terrenos próprios, designados pelos **Lotes 01 a 26 da Quadra "01"**; integrantes do loteamento denominado "**Nova América**", bairro Nova Esperança (antigamente Pirangi de Dentro), neste Município, medindo cada lote 300,00m², totalizando 7.800,00m² de superfície, em virtude de **compra** feita a Srª. **MARIA CRISTHINA AZEVEDO DE CARVALHO COLLIER**, (CPF/MF nº 792.218.824-20 e C.I. nº 1351429-SSP/RN), brasileira, administradora de empresas, filha de José Walter de Carvalho e de Maria Angelina Azevedo de Carvalho, e seu esposo o Sr. **CAMILLO COLLIER NETO**, (CPF/MF nº 794.530.234-34 e C.I. nº 4173619-SSP/PE), brasileiro, empresário, filho de Camillo Collier Filho e de Zânia Maria Valença Collier, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Rodrigues Alves, nº 410, Aptº 1700, no bairro de Petrópolis, em Natal, Capital deste Estado; e, **HERGUEDAS DO AMARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em Recife/PE, à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4023, 7º Andar, Sala 0703, no bairro de Boa Viagem, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.357/0001-25, neste ato, representada por seus sócios, o Sr. **Carlos Aluizio Selva do Amaral Junior**, (CPF/MF nº 870.035.384-15 e Carteira Profissional nº 024776-D-CREA/PE), brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 4470, Aptº 2401, no bairro de Boa Viagem, na Cidade de Recife/PE; e, a Sra. **Erika Barros Gallego Herguedas do Amaral**, (CPF/MF nº 864.968.674-53 e C. I. nº 4.151.607-SDS/PE), brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 4470, Aptº 2401, no bairro de Boa Viagem, na Cidade de Recife/PE., nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 601, às fls. 083/090v, datada de 07 de maio de 2010, devidamente registrada sob os nºs **R.3-45.902 a R.3-45.927**, nas matrículas **45.902 a 45.927**, todas no livro "2" de Registro Geral, em data de 24 de maio de 2010; **B)** posteriormente, os citados lotes foram **reunidos**, passando a formar um só todo, designado de **Lote Único**, medindo **7.800,00m²** de superfície, instruído pela **Certidão de Remembramento e Desmembramento nº 039/10** (Protocolo Geral nº 145075 - Processo nº 1406/10), datada de 02 de julho de 2010, assinada pela Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo (Coordenadora de Urbanismo) e pela Srª. Ana Michele de Farias Cabral (Secretária); **Planta** - Prancha Única (Processo nº 1406/10), aprovada em data de 09 de junho de 2010, nos termos da Lei Municipal nº 1.058/00, pela Arquiteta, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (Arquiteta - Mat. 2680 - CREA 2100662074), ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; e Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART nº E00169183**, datada de 26 de maio de 2010, e registrada em data de 31 de maio de 2010, expedida pelo CREA/RN, referente a aprovação do projeto de remembramento e desmembramento, de **responsabilidade da Técnica em Edificações**, Srª. Jeane Evangelista Bezerra da Silva (CREA nº 2103697960), arquivados neste Cartório na Pasta C.QIA./2010 - Doc. 330; ocasionando a **abertura** da

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO



Valide aqui
este documento

CNM095315-2-0049892-43

Pág. 2

Matrícula: 49892

matrícula 49.858, em data de 08 de julho de 2010, e o encerramento das anteriores; **C)** em seguida, o lote único, medindo 7.800,00m2 de superfície, foi **DESMEMBRADO** em **39** (trinta e nove) **glebas distintas**, entre as quais a gleba objeto da presente matrícula, instruído também pela documentação mencionada no item "B" acima, devidamente **averbado** sob os n°s **AV.1- e AV.2-49.858**, em data 08 de julho de 2010; e **D)** Finalmente, as **Glebas 01 a 39** (entre elas, a gleba objeto da presente matrícula), originadas do desmembramento acima mencionado, foram **matriculas** sob os n°s **49.861 à 49.899**, respectivamente, no livro "2" de Registro Geral, em data de 08 de julho de 2010, neste Registro Imobiliário, ocasionando o **encerramento da matrícula 49.858**.

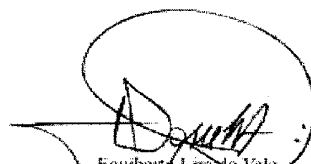
O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 08/07/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro n° 662, às fls. 007/012, datada de 18 de dezembro de 2012, a proprietária, STOREL INCORPORADORA LTDA., com sede em Peruíbe/SP, à Avenida Padre Anchieta, n° 6.320, Sala 01, Parque Balneário Oásis, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.947.586/0001-10, representada por seu sócio, o Sr. Marcelo Storel, (CPF/MF n° 129.624.438-50 e C.I. n° 19.344.502-SSP/SP), brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua José Teodoro Vieira, n° 82, Casa Parque São Domingos, na Cidade de São Paulo/SP; neste ato representada por seu bastante Procurador, o Sr. José Carlos Guanabara Leiros, (CPF/MF n° 444.409.284-04 e C.I. n° 728.452-SSP/RN), brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua dos Tororós, n° 2398/1402, no bairro de Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado; nos termos da Procuração Pública, lavrada no Serviço Único Notarial e Registro de Tangará/RN, no Livro n° 25, folhas 149/149v°, em data de 07 de dezembro de 2012, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **F.M. EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede em Natal, Capital deste Estado, na Rua Militão Chaves, n° 2065, no bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.634.226/0001-06, representada por seu sócio, o Sr. **Fernando Manoel Elpídio de Medeiros**, (CPF/MF n° 029.045.574-07 e C.I. n° 002.334.652-SSP/RN), brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Desembargador Túlio Bezerra de Melo, n° 3700, Apto. 201, no bairro de Candelária, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, não havendo condições. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV n° 104927127**, Inscrição no **IPTU n° 1.2211.004.02.0130.0000.0** - sequencial do imóvel n° **2.044371.4**, no valor de **R\$ 753,00 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD)**, correspondente a **3% do valor da avaliação de R\$ 25.000,00**, recolhido em data de 06/12/2012, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 27/02/2013.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro N° 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X89GH-ZR5PL-MN7ZB-6DBF8>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 09/01/2025 09:30:1

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/GRM32-SJXPK-D5GMZ-SHFA9> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

CNM095315.2.0049892-43

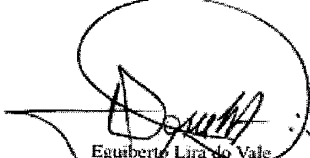
Matrícula: 49892

Pág. 3

Averbação 2

CONSTRUÇÃO – A requerimento do representante da proprietária, datado de 25 de abril de 2014 (Prenotação nº 144.812), instruído pela Certidão de Características nº. 633/13 (Protocolo nº. 248714 – Processo nº. 1976/13), datada de 11 de outubro de 2013; Alvará nº. 220/12 (Protocolo nº. 193333 – Processo nº. 2984/11), datado de 20 de março de 2012; Habite-se nº. 630/13 (Protocolo nº. 248714 – Processo nº. 1976/13), datado de 11 de outubro de 2013; Planta - Prancha 01/01 (Processo nº. 2984/11), aprovada em data de 14 de março de 2012, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 109592014-88888531, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, emitida em 14 de abril de 2014, válida até 11 de outubro de 2014, e confirmada pela internet em data de 29 de abril de 2014; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Execução e Projeto nº. 00021023272725046220, datada de 06 de março de 2012, expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na Pasta C.C./2014 - **Doc. 216**, procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **construída a UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº. 105**, situado à Rua Trinidad (antiga Rua Projetada 03), lado par, distando 56,00m da Rua Dominicana (antiga Avenida Projetada 02), no bairro Nova Esperança, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura com telhas fibrocimento, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em alumínio com vidro, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's e cozinha; **contendo:** garagem, estar, cozinha, hall, circulação, BWC e dois dormitório, sendo um suíte; com uma **área construída de 69,45m²**; edificada em terreno próprio, designado pela **GLEBA 32**, originada do desmembramento do lote Único, originado do remembramento dos lotes 01 à 26, da quadra 01, integrante do loteamento denominado "**NOVA AMÉRICA**", medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Trinidad (antiga Rua Projetada 03), com 8,00m; ao Sul, com a gleba 15 (ora desmembrada), com 8,00m; a Leste, com a gleba 31 (ora desmembrada), com 25,00m e a Oeste, com a gleba 33 (ora desmembrada), com 25,00m.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/04/2014.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/04/2014.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a ART do CREA/RN, acima mencionada, referente a edificação da citada unidade residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/04/2014.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/X89GH-ZR5PL-MN7ZB-6DBF8>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;
Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 09/01/2025 09:30:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/GRM32-SJXP-KD5GMZ-SHFA9> ou, pelo QR Code



Valide aqui
este documento

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

CNM095315.2.0049892-43

Matrícula: 49892

Pág. 4

Averbação 5

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/04/2014.

Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Procede-se a presente averbação instruída por cópia da Certidão de Casamento lavrada no 4º Ofício de Notas da Comarca de Natal/RN, Matrícula: 0949870155 2012 3 00268 134 0011992 35, datada de 23 de novembro de 2012, cujo casamento foi lançado no Livro B-Aux.268, fls. 134, sob o nº de ordem 11.992, arquivada neste Cartório juntamente com o contrato abaixo mencionado, para fazer constar o **casamento** contraído no dia 13 de outubro de 2012, sob o **regime da separação total e absoluta de bens**, com Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 4º Ofício de Notas de Natal/RN, no Livro nº 359, às fls. 038 e v., em data de 28/08/2012, do **sócio** da empresa proprietária, Sr. **Fernando Manoel Elpídio de Medeiros** (CPF/MF nº 029.045.574-07 e C.I. nº 002.334.652-SSP/RN) brasileiro, advogado, filho de Sidney Elpídio de Medeiros e de Terezinha Carmen de Medeiros, com a Sra. **Tacila Oliveira de Araújo** (CPF/MF nº 050.987.824-57 e C.I. nº 1.777.485-ITEP/RN) brasileira, filha de Tarcisio de Araújo e de Maria das Graças Oliveira de Araújo, residentes e domiciliados em Natal, Capital deste Estado.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/12/2014.

Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7

ADITIVO - Procede-se a presente averbação instruída pela cópia do Instrumento Particular de 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 21 de janeiro de 2014, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 24/01/2014, sob o nº 24297169 e protocolado sob o nº 14/034675-9, arquivado neste Cartório, para fazer constar: **a) Modificação do endereço da empresa proprietária F. M. Empreendimetnos Ltda:** A referida empresa modifica o endereço de sua sede para a **Rua Dulce Meira e Sá Figueiredo, nº 33, Capim Macio, em Natal/RN;** e, **b) Administração:** A sociedade é **administrada** pelo sócio, Sr. **Fernando Manoel Elpídio de Medeiros**, (CPF/MF nº. 029.045.574-07 e C.I. nº 002.334.652-SSP/RN), brasileiro, casado sob o regime da separação total e absoluta de bens, advogado, residente e domiciliado em Natal, Capital deste Estado, que fará uso da denominação social **isoladamente**, indistintamente nos interesses exclusivos da sociedade, em juízo ou fora dele, na representação ativa e passiva. Sendo expressamente vedado o seu uso em avais, endosso em favor e fianças, alienação e ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, ficando o administrador no exercício da administração assinando pela empresa conforme se vê e lê abaixo do presente aditivo.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X89GH-ZR5PL-MN7ZB-6DBF8>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 09/01/2025 09:30:1

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/GRM32-SJXPK-D5GMZ-SHFA9> ou, pelo QRCode



Valide aqui este documento

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X89GH-ZR5PL-MN7ZB-6DBF8>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;

Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 09/01/2025 09:30:1

Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/GRM32-SJXP-KD5GMZ-SHFA9> ou, pelo QRCode



CNM095315.2.0049892-43

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

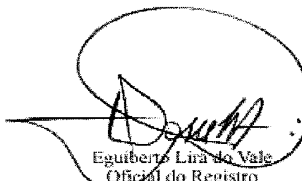
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 49892

Pág. 5

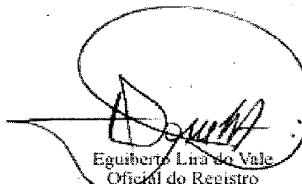
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 10/12/2014.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 8

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS Do(s) Devedor(es), datado de 27 de novembro de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 - Contrato nº 8.4444.0767014-0, a proprietária, F.M. EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em Natal/RN, à Rua Dulce Meira e Sá Figueiredo, nº 33, bairro Capim Macio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.634.226/0001-06, nesse ato representada por seu sócio, Sr. Fernando Manoel Elpídio de Medeiros (CPF/MF nº 029.045.574-07 e CI. nº 002.334.652-SSP/RN), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **DALLYS ROBSON SOARES DE OLIVEIRA**, (CPF/MF sob nº 031.202.884-97 e CI nº 001695653-SSP-RN), brasileiro, solteiro, tecnólogo, residente e domiciliado na Rua Doutor Gentil Ferreira de Souza, nº 99, no bairro Cohabinal, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidores diretos**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 112.000,00**, pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 2.000,00, através de recursos próprios; **b)** R\$ 7.087,00, recursos da conta vinculada do FGTS; **c)** R\$ 2.113,00, desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e, **d)** R\$ 100.800,00, mediante financiamento concedido pela CAIXA, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o **Documento de Arrecadação Municipal - ITIV nº 105901148** (Inscrição no IPTU nº 1.2211.004.02.0122.0000.5 - seqüencial do imóvel nº 2.044371.4), no valor de **R\$ 2.691,00** (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3%** do **valor da avaliação de R\$ 112.000,00**, recolhidos em data de 03/12/2014, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 10/12/2014.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 9

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.8-, o proprietário, Sr. **DALLYS ROBSON SOARES DE OLIVEIRA**, já qualificado, **deu** o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 100.800,00**, a ser amortizados em **360 prestações mensais e sucessivas**, pelo SAC - Sistema de Amortização, com **taxa anual** de juros assim especificadas: **Nominal: 7.16% a.a** (sem desconto), **5.00% a.a** (com desconto) e **4.50% a.a** (reduzido 0,5% FGTS) e **Efetiva: 7.3997% a.a** (sem desconto), **5.1162%**



Valide aqui este documento

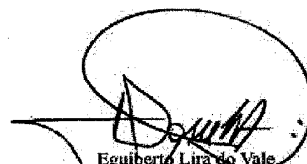
CNM095315.2.0049892-43

Matrícula: 49892

Pág. 6

a.a (com desconto) e 4.5940% a.a (redutor 0,5% FGTS) e com Taxa de Juros Contratada - Nominal: 4.5000%a.a e Efetiva: 4.5939%a.a, vencendo-se a primeira em 27 de dezembro de 2014, no valor inicial de R\$ 673,24, compreendendo valor da prestação e FGhab, reajustáveis de acordo com o item 4- "Encargo mensal – Composição, Cálculo, Forma e Local de Pagamento" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em R\$ 112.000,00, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100,00% do Sr. Dallys Robson Soares de Oliveira; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

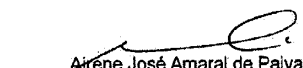
O referido é verdade e dou fê.
Parnamirim/RN, 10/12/2014.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 10 - Prenotação nº 266.211

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 26 de dezembro de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 105178.24.1 (Inscrição nº 1.2211.004.02.0122.0000.5 – Sequencial nº 2044371.4), tendo sido recolhido o valor de R\$ 4.050,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 122.032,69, em data de 13/12/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de R\$ 135.000,00 em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Dallys Robson Soares de Oliveira, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado no dia 22 de outubro de 2024**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.8-(compra) e R.9-(alienação fiduciária)**, em data 10/12/2014, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 927/2024-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: 0181.3b00.d7ee.9a14.0958.a11e.c036.0bb0.6a71.5837. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150002064XKX**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fê.
Parnamirim/RN, em 06/01/2025.


Airéne José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X89GH-ZR5PL-MN7ZB-6DBF8>.

Assinado eletronicamente por: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA:70234540478;
Instituição: PARNAMIRIM - 1º OFÍCIO; em: 09/01/2025 09:30:1
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/GRM32-SJXPK-D5GMZ-SHFA9> ou, pelo QRCode





Valide aqui
este documento

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

ECUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

1º Ofício de Notas e Registros

Notário e Registrador Interino: *Airene José Amaral de Paiva*

Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350

web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **095315.2.0049892-43**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao PGE	R\$ 0,00

O referido é verdade; dou fê.

Eu, (Sérgio William D Galvão Filho), Escrevente que digitei e, eu (Airene José Amaral de Paiva) assino digitalmente a presente certidão.

Total	R\$ 111,55
Protocolo	103162
Data Emissão	09/01/2025 09:29:24

Parnamirim/RN, 09/01/2025.

Em testemunho da verdade

Airene José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953150003268IVP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X89GH-ZR5PL-MN7ZB-6DBF8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA (CPF 702.345.404-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X89GH-ZR5PL-MN7ZB-6DBF8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>